

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 104, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi , o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01011/20

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto crédito, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, em 15 de Dezembro de 2021

**EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR  
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00104/21 de 15 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 01011/20.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
anulação de dotação	01 01 01 031 1001 2.201 4.4.90.52.00	1.640,00		
			01 01 01 031 1001 2.201 3.3.90.30.00	1.640,00
anulação de dotação	01 01 01 031 1001 2.201 4.4.90.52.00	860,00		
			01 01 01 031 1001 2.201 3.3.90.35.00	860,00
<b>Totais :</b>		<b>2.500,00</b>		<b>2.500,00</b>

São Paulo do Potengi, 15 de Dezembro de 2021.

**EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:EE98E0E7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2022. Edição 2718  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>